



# Câmara Municipal de Diadema

Estado de São Paulo

## PROJETO DE LEI Nº 043/2026

Altera dispositivos da Lei Municipal nº 3.632, de 16 de dezembro de 2016, que institui o Dia Municipal de Combate à Homofobia, e dá outras providências.

A Vereadora Patrícia Ferreira (Patty Ferreira), no uso e gozo de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 47 da Lei Orgânica Municipal, combinado com o artigo 170 do Regimento Interno, vem apresentar, para apreciação e votação Plenária, o seguinte PROJETO DE LEI:

Art. 1º. Fica alterada a ementa da Lei Municipal nº 3.632, de 16 de dezembro de 2016, que passa a ter a seguinte redação:

“Institui o Dia Municipal de Combate à LGBTQIA+fobia, e dá outras providências.”

Art. 2º. Fica alterado o artigo 1º da Lei Municipal nº 3.632, de 16 de dezembro de 2016, que passa a ter a seguinte redação:

“ARTIGO 1º - Fica instituído o Dia Municipal de Combate à LGBTQIA+fobia, a ser comemorado, anualmente, no dia 17 de maio, em consonância com o ‘Dia Nacional de Combate à Homofobia’, instituído pelo Decreto Federal de 04 de junho de 2010, e o ‘Dia de Luta contra a Homofobia’, instituído pela Lei Estadual nº 14.462, de 25 de maio de 2011.”

Art. 3º. O Poder Executivo regulamentará a presente Lei, no que couber.

Art. 4º. As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas, se necessário.

Art. 5º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Diadema, 16 de junho de 2026.

Assinado digitalmente por:  
Patrícia Ferreira  
CPF: \*\*\*.697.978-\*\*  
Data: 01/07/2026 09:41:55 -03:00



Ver.<sup>a</sup> PATRÍCIA FERREIRA  
(PATTY FERREIRA)



# Câmara Municipal de Diadema

Estado de São Paulo

## JUSTIFICATIVA

O Brasil figura entre os países que mais registram mortes de pessoas LGBTQIAPN+ no mundo. A população LGBTQIAPN+ convive diariamente com diferentes formas de violência que marcam corpos, silenciam trajetórias e, muitas vezes, resultam na perda de vidas. Não se tratam apenas de agressões físicas: as violências simbólicas, institucionais e psicológicas, frequentemente invisibilizadas, também excluem, adoecem e produzem profundas violações de direitos.

O Supremo Tribunal Federal reconheceu a homotransfobia como conduta criminosa, equiparando-a ao crime de racismo, reafirmando que a discriminação em razão da orientação sexual e da identidade de gênero afronta diretamente os princípios constitucionais da dignidade da pessoa humana, da igualdade e da liberdade.

O Município de Diadema possui uma trajetória histórica marcada pela diversidade e pela construção coletiva de políticas públicas voltadas à promoção dos direitos humanos. Ao longo dos anos, o Município de Diadema desenvolveu campanhas, ações institucionais e iniciativas de defesa da população LGBTQIAPN+, reafirmando seu compromisso com o enfrentamento ao preconceito e à discriminação. Destaca-se, inclusive, a existência da Coordenadoria da Diversidade, símbolo do compromisso institucional com a promoção da cidadania e do respeito às diferenças.

A presente proposição também se fundamenta em importantes marcos legais já existentes no ordenamento jurídico brasileiro, todos celebrando, anualmente, o dia 17 de maio para marcar o combate à homofobia, quais sejam: “Dia Nacional de Combate à Homofobia”, instituído pelo Decreto Federal de 04 de junho de 2010; “Dia de Luta contra a Homofobia”, instituído pela Lei Estadual nº 14.462, de 25 de maio de 2011; e “Dia Municipal de Combate à Homofobia”, instituído pela Lei Municipal nº 3.632, de 16 de dezembro de 2016.

Cabe registrar que a homofobia é o preconceito direcionado especificamente a homossexuais (gays e lésbicas). A LGBTQIA+fobia é um termo mais amplo que engloba a homofobia somada a outras formas de violência contra toda a diversidade de gênero e orientação sexual, como a bifobia (bissexuais) e transfobia (pessoas trans). Ambos os termos referem-se a condutas de ódio, aversão, discriminação ou violência motivadas pela orientação sexual ou identidade de gênero de uma pessoa.

Nesse sentido, a alteração da Lei Municipal nº 3.632, de 16 de dezembro de 2016, para substituir o termo “homofobia” por “LGBTQIA+fobia” não apenas consolida essa trajetória histórica, como também representa a retomada e o fortalecimento permanente de campanhas educativas, ações de conscientização e políticas públicas voltadas à promoção do respeito, da inclusão e da proteção da população LGBTQIAPN+.

A presente proposição reafirma Diadema como um Município que valoriza a diversidade, combate todas as formas de violência e discriminação e defende a vida, a dignidade e os direitos de todas as pessoas.

Diante do exposto, submeto o presente Projeto de Lei à apreciação dos Nobres Pares desta Casa Legislativa.

Diadema, 16 de junho de 2026.

Assinado digitalmente por:  
Patrícia Ferreira  
CPF: \*\*\*.697.978-\*\*  
Data: 01/07/2026 09:41:42 -03:00



Ver.<sup>a</sup> PATRÍCIA FERREIRA  
(PATTY FERREIRA)



## MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: 8PRK7-NGUZZB-4HL75-FBQM3

Esse documento foi assinado pelos seguintes signatários nas datas indicadas (Fuso horário de Brasília):

✓ Patricia Ferreira (CPF \*\*\*.697.978-\*\*) em 01/07/2026 09:41

✓ Patricia Ferreira (CPF \*\*\*.697.978-\*\*) em 01/07/2026 09:41

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://portaldeassinaturas.cmdiadema.sp.gov.br/validate/8PRK7-NGUZZB-4HL75-FBQM3>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://portaldeassinaturas.cmdiadema.sp.gov.br/validate>